

QUADRO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA VESTIBULAR METODOLOGIA SEMIPRESENCIAL MULTINTERATIVO EAD		
PROCESSOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO PROVAS AGENDADAS DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ^[8] MATRÍCULA ^[9] PRAZO PARA PAGAMENTO ^[11]	De 07/02/2020 a 28/02/2020 31/03/2020	Inscrição: PAP ^[1] ; (CRC) ^[2] e Site ^[3] . Prova: conforme datas e horários disponíveis na ficha ou diretamente no PAP ^[1] . Matrícula: PAP ^[1] .
TAXA DE INSCRIÇÃO	GRATUITA	
VALOR DA MATRÍCULA ^[11] (1ª mensalidade)	R\$ 149,90	Boleto antes da matrícula: Site ^[4] ou PAP ^[1] ; Boleto no ato do aceite do contrato - Portal do candidato ^[5] ; Boleto depois da matrícula: AVA UNIVIRTUS ^[6] .
INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS	09 de Março 2020 Semana de 06 de Abril 2020	Conforme local, dia e horário do curso (Vide quadro anexo II)
INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTA	13 de Abril 2020	
AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS	PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) – DF ^[7] , dia e horário do curso (Vide quadro anexo II)	
PRÓXIMA MENSALIDADE	10 de Março de 2020 10 de Abril 2020	

[1] PAP: Polo de Apoio Presencial;

[2] CRC: Central de Relacionamento com o Cliente 0800 702 0500;

[3] SITE: <https://www.uninter.com/>;

[4] COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: <https://www.uninter.com/inscricao/comprovante/>;

[5] Portal do candidato: <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>;

[6] AVA UNIVIRTUS – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>;

[7] PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) – DF (Polo Cluster onde encontram-se os laboratórios para as aulas presenciais).

[8] No e-mail do candidato; Site^[3]; PAP^[1] e CRC^[2];

[9] Matrículas efetivadas: Entende-se pela entrega de documentação e aceite eletrônico do contrato;

[10] O APROVADO deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o **BOLETO** de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no **Portal do CANDIDATO**^[5];

[11] **EGRESSOS UNINTER** e **PORTADOR DE DIPLOMA**, isenção do pagamento de matrícula (1ª mensalidade).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- **Em qualquer uma das FORMAS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO, para requerer a matrícula, o CANDIDATO** deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o **BOLETO** de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>, que deverá ser quitado dentro do vencimento estabelecido no boleto, exclusivamente na rede bancária.
Ainda, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros, o candidato deverá apresentar os documentos ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS listados abaixo, que são obrigatórios para a realização da matrícula:
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
 - ✓ Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
 - ✓ **Cópia de documento de Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
- **PARA PORTADOR DE DIPLOMA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC nº 33/1978 e Parecer CNE/CES nº 379/2004.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.
ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC**

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade Semipresencial nº 30/2020

nº 33/1978, Parecer CNE/CES nº 379/2004 ou Art. 14 da Resolução nº 2 de 01/07/2015 – CNE/CP, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme **QUADRO I**.

✓ A não apresentação do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC** com data de colação de grau anterior à data de início das aulas, bem como a não entrega do **Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.

• **PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original**, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007 emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

✓ **Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE**, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Histórico Escolar original do Ensino Superior para fins de Transferência Externa, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme **QUADRO I**.

✓ A não apresentação do **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e de Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.

• **PARA EGRESSOS UNINTER**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverão ser entregues as cópias: **(frente e verso) do Diploma de curso Superior e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão de curso Superior de Graduação para egressos de graduação; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos do curso de Ensino de Jovens e Adultos; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos de curso de Pós-Graduação; desde que todos sejam emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, de acordo com a exigência do curso de ingresso.**

Mais informações consulte o Edital do processo seletivo vigente e o site oficial uninter.com.

QUADRO II – CURSOS

FORMATO DOS CURSOS E VALORES

BACHARELADO

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE, BIOCÊNCIA, MEIO AMBIENTE E HUMANIDADES

CURSOS ^[1]	DURAÇÃO	MODELO	NÚCLEO	DIA DA AULA PRESENCIAL	HORÁRIO DA AULA	CANAL	MATRÍCULA	PARCELA	MENSALIDADE ^[2]	VALOR DO CURSO
BIOMEDICINA	4 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Quintas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	2	R\$149,90	48	R\$579,00	R\$27.941,90
FARMÁCIA	5 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Terças-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	1	R\$149,90	60	R\$529,00	R\$31.889,90
FISIOTERAPIA	5 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Quartas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	1	R\$149,90	60	R\$599,00	R\$36.089,90
NUTRIÇÃO	4 anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Segundas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	2	R\$149,90	48	R\$589,00	R\$28.421,90

TECNOLOGIA

ESTÉTICA E COSMÉTICA	2 ½ anos	Interativo ^[3]	Ciclo 1	Segundas-feiras ^[4] ou Sábados ^[5]	19h às 22h30 ^[4] 08h às 11h40 e 13h30 às 17h10 ^[5]	2	R\$149,90	30	R\$279,00	R\$8.519,90
----------------------	----------	---------------------------	---------	---	---	---	-----------	----	-----------	-------------

[1]. **DESCONTO PROMOCIONAL:** EGRESSOS UNINTER E PORTADOR DE DIPLOMA 20% nas mensalidades.

[2]. Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com. A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.

[3]. Interativo: Aulas interativas em todas as disciplinas.

Fica ciente o candidato que, em cada Unidade Temática de Aprendizagem, serão ofertadas 5 disciplinas para serem cursadas em um período de 14 semanas, sendo dividida em 2 fases, assim cada fase terá 2 disciplinas ofertadas em 7 semanas (poderá ser exigido o aproveitamento de uma disciplina como pré-requisito para oferta de outra). Durante as fases I e II a disciplina de Projeto Integrador será desenvolvido no Polo de Apoio Presencial. Para cada fase os alunos deverão comparecer 2 vezes, sendo aproximadamente 1 vez por mês no polo Cluster(*) (onde encontram-se os laboratórios para as aulas presenciais), com exceção do último ano de curso, quando ocorre o estágio curricular supervisionado(conforme item 22 subitem 22.3.1). A presença nas aulas práticas é obrigatória(conforme item 22 subitem 22..2.1 e 22.2.2).

[4] 22.2.1 Alunos de Brasília, cidades satélites e Valparaíso – GO: Conforme subitem 22.2.1.

[5] 22.2.2 Alunos de outras localidades (Anápolis – GO; Aparecida de Goiânia – GO; Formosa – GO; Goiânia – GO; Goianésia – GO; São João Da Aliança – GO; Niquelândia – GO; Senador Canedo – GO; Trindade – GO; Uruaçu – GO: Conforme subitem 22.2.2.

LOCALIZAÇÃO DO POLO CLUSTER

(*) **PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) - DF (Polo Cluster onde encontram-se os laboratórios)**

Endereço: SCS Quadra 8 Bloco B Lotes 50 60

Complemento: 4º Andar, salas 431 a 439 e 441 a 444

Bairro: Asa Sul

Cidade: Brasília-DF

Horário Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h00 às 21h00 - Sábado das 08h15 às 12h15